



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 31, de 4 de maio de 2022

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 27/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) servidora Elizete Maria Ronhaki pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5 = R\$ 160,21


VALOR TOTAL: R\$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação na no curso “1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública” a realizar-se pela IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA, nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de maio de 2022.

  
Edson José de Moura Cordeiro  
Presidente

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26  
 VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5 = R\$ 160,21  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).  
 DESTINO: CURITIBA - PR  
 MOTIVO: Participação na no curso "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública" a realizar-se pela IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA, nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de maio de 2022.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**D296B4DA

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 31, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 27/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) servidora Elizete Maria Ronhaki pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26  
 VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5 = R\$ 160,21  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.121,47 (mil cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).  
 DESTINO: CURITIBA - PR  
 MOTIVO: Participação na no curso "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública" a realizar-se pela IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA, nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de maio de 2022.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**8D680CA7

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 32, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Requisição de Diárias nº 26/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (na cidade de Curitiba – Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socolski pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 2 = R\$ 640,84  
 VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 0,5 = R\$ 160,21

VALOR TOTAL: R\$ 801,05 (oitocentos e um reais e cinco centavos).  
 DESTINO: CURITIBA - PR  
 MOTIVO: Participação na no curso "Servidor Público. Estatuto do Servidor Público e Plano de Cargos" a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 11 a 13 de maio de 2022, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 4 de maio de 2022.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**7ED82134

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 291/2022 – DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA N.º 291/2022 – de 04 de maio de 2022.**

Autoriza o pagamento de diária.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Eder Kozowski  
 Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 80,00  
 Valor Total: R\$ 80,00  
 Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, vaga da central de leitos, no dia 29/04/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
 Prefeito Municipal

**MARIA ROSEMEIDE KIMITA**  
 Secretária De Saúde

**Publicado por:**  
 Hemerson Jose Kmita  
**Código Identificador:**5CABAD64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 292/2022 – DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Autoriza o pagamento de diária.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Eder Kozowski  
 Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 80,00  
 Valor Total: R\$ 80,00  
 Destino: Curitiba/PR

Motivo: Transporte de paciente especial com doença de Lobstein, consulta no Pequeno Príncipe, no dia 02/05/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
 Prefeito Municipal